



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador André Mion**

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	040
Horário	15:50
18 JAN 2023	
Assinatura	

INDICAÇÃO nº 32/2023

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Leonan Lopes Melhorance, que através da Secretaria Municipal de Saúde se viabilize a implantação na rede municipal de saúde das **“PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES (PICS)”**.

JUSTIFICATIVA

As **PICS** são tratamentos que utilizam recursos terapêuticos baseados em conhecimentos tradicionais, voltados para prevenir diversas doenças como depressão e hipertensão. Em alguns casos, também podem ser usadas como tratamentos paliativos em algumas doenças crônicas. Atualmente, o **SUS** oferece, de forma integral e gratuita, 29 procedimentos de Práticas Integrativas e Complementares à população.

Os atendimentos começam na Atenção Básica, principal porta de entrada para o **SUS**. Evidências científicas têm mostrado os benefícios do tratamento integrado entre medicina convencional e práticas integrativas e complementares. Além disso, há crescente número de profissionais capacitados e habilitados e maior valorização dos conhecimentos tradicionais de onde se originam grande parte dessas práticas.

Considerando a atenção básica e os serviços de média e alta complexidade, existem atualmente 9.350 estabelecimentos de saúde no país ofertando 56% dos atendimentos individuais e coletivos em **PICS** nos municípios brasileiros, compondo 8.239 estabelecimentos na Atenção Básica que ofertam PICS, distribuídos em 3.173 municípios.

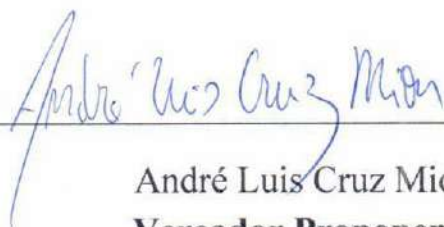
Handwritten signature

As **PICS** são: Apiterapia, Aromaterapia, Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Bioenergética, Constelação Familiar, Cromoterapia, Dança Circular, Geoterapia, Hipnoterapia, Homeopatia, Imposição de mãos, Medicina antroposófica, Medicina Tradicional Chinesa, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Ozonioterapia, Plantas medicinais – fitoterapia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa, Terapia de florais, Termalismo social e Yoga.

A política traz diretrizes gerais para a incorporação das práticas nos serviços e compete ao gestor municipal elaborar normas para inserção da **PNPIC** na rede municipal de saúde. Os recursos para as **PICS** integram o Piso da Atenção Básica (PAB) de cada município, podendo o gestor local aplicá-los de acordo com sua prioridade. Alguns tratamentos específicos, como acupuntura recebem outro tipo de financiamento, que compõe o bloco de média e alta complexidade. Estados e municípios também podem instituir sua própria política, considerando suas necessidades locais, sua rede e processos de trabalho.

Na Atenção Básica, o pagamento é realizado pelo piso da atenção básica PAB FIXO, ou por PAB VARIÁVEL, ou ainda através do programa de melhoria do acesso e da qualidade (PMAQ). Alguns outros, específicos, são financiados pelo bloco da Média e Alta Complexidade.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 18 de janeiro de 2023.



André Luis Cruz Mion
Vereador Proponente



PT



Entrar

[Órgãos do Governo](#) [Acesso à Informação](#) [Legislação](#) [Acessibilidade](#)[Ministério da Saúde](#)[Assuntos](#) > [Saúde de A a Z](#) > [P](#) > [Práticas Integrativas e Complementares \(PICS\)](#)

Práticas Integrativas e Complementares

SOBRE PICS

As **Práticas Integrativas e Complementares (PICS)** são tratamentos que utilizam recursos terapêuticos baseados em conhecimentos tradicionais, voltados para prevenir diversas doenças como depressão e hipertensão. Em alguns casos, também podem ser usadas como tratamentos paliativos em algumas doenças crônicas. Atualmente, o **Sistema Único de Saúde (SUS)** oferece, de forma integral e gratuita, 29 procedimentos de **Práticas Integrativas e Complementares (PICS)** à população.



Os atendimentos começam na Atenção Básica, principal porta de entrada para o SUS. Evidências científicas têm mostrado os benefícios do tratamento integrado entre medicina convencional e práticas integrativas e complementares. Além disso, há crescente número de profissionais capacitados e habilitados e maior valorização dos conhecimentos tradicionais de onde se originam grande parte dessas práticas.

Importante: As Práticas Integrativas e Complementares não substituem o tratamento tradicional. Elas são um adicional, um complemento no tratamento e indicadas por profissionais específicos conforme as necessidades de cada caso.

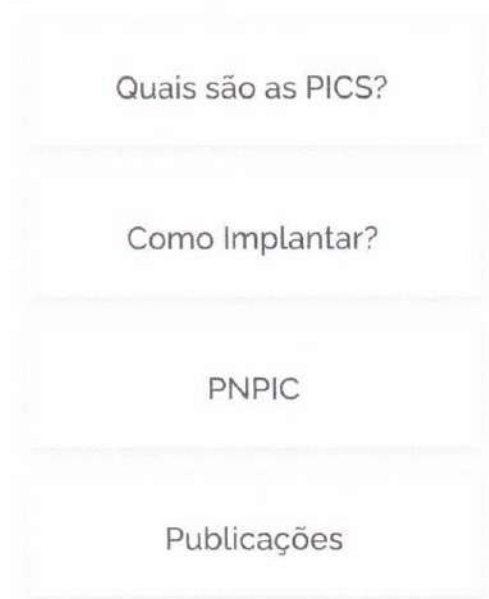
ONDE TEM?

Considerando a atenção básica e os serviços de média e alta complexidade, existem atualmente 9.350 estabelecimentos de saúde no país ofertando 56% dos atendimentos individuais e coletivos em Práticas Integrativas e Complementares nos municípios brasileiros, compondo 8.239 (19%) estabelecimentos na Atenção Básica que ofertam PICS, distribuídos em 3.173 municípios.

- Número de municípios que ofertaram atendimentos individuais em PICS: 3.024 (54%), estando presente em 100% das capitais.
- Distribuição dos serviços de PICS por nível de complexidade:
 - => Atenção Básica 78%.
 - => Média 18%.
 - => Alta 4%.
- 2 milhões de atendimentos das PICS nas
- Mais de 1 milhão de atendimentos na Medicina Tradicional Chinesa, incluindo acupuntura.
- 85 mil fitoterapias.
- 13 mil de homeopatias.
- 926 mil de outras práticas integrativas que não possuíam código próprio para registro, que com a publicação da portaria nº145/2017 passam a ter.

[CONTEÚDO](#) 1 [PÁGINA INICIAL](#) 2 [NAVEGAÇÃO](#) 3 [BUSCA](#) 4 [MAPA DO SITE](#) 5

As Práticas Integrativas e Complementares estão presentes em quase 54% dos municípios brasileiros, distribuídos pelos 27 estados e Distrito Federal e todas as capitais brasileiras.



BRASIL REFERÊNCIA MUNDIAL

O Brasil é referência mundial na área de práticas integrativas e complementares na atenção básica. É uma modalidade que investe em prevenção e promoção à saúde com o objetivo de evitar que as pessoas fiquem doentes. Além disso, quando necessário, as PICS também podem ser usadas para aliviar sintomas e tratar pessoas que já estão com algum tipo de enfermidade.

HISTÓRICO

No Brasil, o debate sobre as práticas integrativas e complementares começou a despontar no final de década de 70, após a declaração de Alma Ata e validada, principalmente, em meados dos anos 80 com a 8ª Conferência Nacional de Saúde, um espaço legítimo de visibilidade das demandas e necessidades da população por uma nova cultura de saúde que questionasse o ainda latente modelo hegemônico de ofertar cuidado, que excluía outras formas de produzir e legitimar saberes e práticas.

Com esse cenário, tanto sociedade civil quanto governo federal iniciaram um movimento, até então tímido, por busca e oferta de outros jeitos de praticar o cuidado e o autocuidado.

Em vista disso, ao Governo Federal, garantir a atenção integral à saúde através das práticas integrativas e complementares implicou pensar - em conjunto com gestores de saúde, entidades de classe, conselhos, academia e usuários do SUS - uma política pública permanente que considerasse não só os mecanismos naturais de prevenção de agravos e recuperação da saúde, mas a abordagem ampliada do processo saúde-doença e a promoção global do cuidado humano.

A partir de então, à medida que os debates se aprofundavam acerca das dificuldades impostas à efetiva implementação desse novo modelo de produzir saúde, o Departamento de

como fatores determinantes e condicionantes da saúde.

normatizador para institucionalizar as experiências com essas práticas na rede pública e induzir políticas, programas e legislação nas três instâncias de governo.

Assim, sob um olhar atento e consensual e respaldado pelas diretrizes da OMS, o Ministério da Saúde aprova, então, através da **Portaria GM/MS no 971, de 3 de maio de 2006**, a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PNPIC).

COOPERAÇÃO BRASIL E MÉXICO

A institucionalização das **Práticas Integrativas e Complementares** no SUS pela **Política Nacional de Práticas Integrativas (PNPIC)** ampliou o acesso a serviços e produtos antes restritos à área privada, assim como trouxe o desafio de integrar saberes e práticas nas diversas áreas do conhecimento para desenvolvimento de projetos humanizados, integrais e transdisciplinares. Neste aspecto, a PNPIC contempla, entre suas diretrizes, a promoção de cooperação nacional e internacional para troca de experiências nos campos da atenção, da educação permanente e da pesquisa em saúde.



Assim, firmou-se, em 2009, o projeto de **cooperação Brasil/México** para intercâmbio de experiências sobre PICS e competência intercultural na oferta de serviços de saúde. Entre as atividades realizadas destacam-se a missão técnica brasileira ao México para troca de experiências, o curso à distância sobre **"Competência Intercultural na oferta de serviços de saúde"**, além do seminário de capacitação presencial sobre competência intercultural, promovido pelo DAB, com a presença dos representantes mexicanos.

Na consolidação da cooperação, levantou-se a necessidade de aprofundamento e intercâmbio junto às áreas de **Saúde da Mulher, Humanização, Alimentação e Nutrição e Saúde do Homem** além de conhecer mais profundamente as experiências locais, municipais ou estaduais, sobre a inserção e ofertas das PICS no SUS.

Diante disso, em 2011 teve início a pactuação de novo termo de cooperação incluindo as áreas demandadas.

**DISQUE
SAÚDE 136**

Ouvidoria Geral do SUS

Teleatendente: de segunda-feira
a sexta-feira, das 8h às 20h,
e aos sábados, das 8h às 18h.



Configurações avançadas de cookies

Desativado



V CONTEÚDO 1 PÁGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5



PT



Entrar

[Órgãos do Governo](#) [Acesso à Informação](#) [Legislação](#) [Acessibilidade](#)[Ministério da Saúde](#)[Início](#) > [Assuntos](#) > [Saúde de A a Z](#) > [P](#) > [Práticas Integrativas e Complementares \(PICS\)](#) > [Quais são as PICS?](#)

Quais são as PICS?

Publicado em 07/11/2022 12h43 Atualizado em 07/11/2022 15h21

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)

- ✓ [Apiterapia](#)
- ✓ [Aromaterapia](#)
- ✓ [Arteterapia](#)
- ✓ [Ayurveda](#)
- ✓ [Biodança](#)
- ✓ [Bioenergética](#)
- ✓ [Constelação familiar](#)
- ✓ [Cromoterapia](#)
- ✓ [Dança circular](#)
- ✓ [Geoterapia](#)
- ✓ [Hipnoterapia](#)
- ✓ [Homeopatia](#)
- ✓ [Imposição de mãos](#)
- ✓ [Medicina antroposófica/antroposofia aplicada à saúde](#)
- ✓ [Medicina Tradicional Chinesa – acupuntura](#)
- ✓ [Meditação](#)
- ✓ [Musicoterapia](#)
- ✓ [Naturopatia](#)
- ✓ [Osteopatia](#)
- ✓ [Ozonioterapia](#)
- ✓ [Plantas medicinais – fitoterapia](#)
- ✓ [Quiropraxia](#)



- ✓ Reiki
- ✓ Shantala
- ✓ Terapia Comunitária Integrativa
- ✓ Terapia de florais
- ✓ Termalismo social/crenoterapia
- ✓ Yoga

Compartilhe:   Desativado ☐**Configurações avançadas de cookies****Ver Declaração de Cookies**

Para melhorar a sua experiência na plataforma e prover serviços personalizados, utilizamos cookies.

**Cookies estritamente necessário**

Esses cookies permitem funcionalidades essenciais, tais como segurança, verificação de identidade e gestão de rede.

Esses cookies não podem ser desativados em nossos sistemas. Embora sejam necessários, você pode bloquear esses cookies diretamente no seu navegador, mas isso pode comprometer sua experiência e prejudicar o funcionamento do site.

Cookies de desempenho

Visam a melhoria do desempenho do site por meio da coleta de dados anonimizados sobre navegação e uso dos recursos disponibilizados. Se você não permitir a coleta desses cookies, esses dados não serão usados para melhoria do site.

Cookies de terceiros

Para melhorar a sua experiência na plataforma e prover serviços personalizados, utilizamos cookies. Ao aceitar, você terá acesso a todas as funcionalidades do site. Se clicar em

O portal gov.br depende dos serviços oferecidos por terceiros que permitem:

- Melhorar as campanhas de informação do governo;
- Oferecer conteúdo interativo;
- Melhorar a usabilidade e facilitar o compartilhamento de conteúdo nas redes sociais;



Gerenciar cookies

Rejeitar cookies

Aceitar cookies

"R
C" CONTEÚDO 1 PÁGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5



PT



Entrar

[Órgãos do Governo](#) [Acesso à Informação](#) [Legislação](#) [Acessibilidade](#)[Assuntos](#) > [Saúde de A a Z](#) > [P](#) > [Práticas Integrativas e Complementares \(PICS\)](#) > [Como Implantar?](#)

Como Implantar?

A Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), publicada em 2006, instituiu no SUS abordagens de cuidado integral à população por meio de outras práticas que envolvem recursos terapêuticos diversos. Desde a implantação, o acesso dos usuários tem crescido.

A política traz diretrizes gerais para a incorporação das práticas nos serviços e compete ao gestor municipal elaborar normas para inserção da **PNPIC** na rede municipal de saúde. Os recursos para as PICS integram o Piso da Atenção Básica (PAB) de cada município, podendo o gestor local aplicá-los de acordo com sua prioridade. Alguns tratamentos específicos, como acupuntura recebem outro tipo de financiamento, que compõe o bloco de média e alta complexidade. Estados e municípios também podem instituir sua própria política, considerando suas necessidades locais, sua rede e processos de trabalho.



As práticas integrativas e complementares são ações de cuidado transversais, podendo ser realizadas na atenção básica, na média e alta complexidade. Não existe uma adesão à PNPIC: **a política traz diretrizes gerais para a incorporação das práticas nos diversos serviços.**

Compete ao gestor municipal elaborar normas técnicas para inserção da PNPIC na rede municipal de Saúde e definir recursos orçamentários e financeiros para a implementação das práticas integrativas. Dessa maneira, é de competência exclusiva do município a contratação dos profissionais e a definição das práticas a serem ofertadas.

Mesmo com todo avanço da PNPIC na última década, continua sendo condição fundamental para sua efetiva implantação, estimular, nos territórios, espaços de fortalecimento do debate sobre as práticas e trocar experiências com gestores de outros municípios/estados que tenham as PICS ofertadas pelo SUS.

Na Atenção Básica, o pagamento é realizado pelo piso da atenção básica (PAB) fixo (per capita), ou por PAB variável, que corresponde ao pagamento por equipes de saúde da família, agentes comunitários e núcleos de saúde da família, ou ainda o programa de melhoria do acesso e da qualidade (PMAQ). Dessa forma, os procedimentos ofertados através da Portaria nº145/2017 estão dentro do financiamento do PAB e não geram recursos por produção. Alguns outros, específicos, são financiados pelo bloco da Média e Alta Complexidade*.



Desativado



Configurações avançadas de cookies

Vi

[CONTEÚDO](#) 1 [PÁGINA INICIAL](#) 2 [NAVEGAÇÃO](#) 3 [BUSCA](#) 4 [MAPA DO SITE](#) 5

[Órgãos do Governo](#)[Acesso à Informação](#)[Legislação](#)[Acessibilidade](#)

PT

[Entrar](#)[Ministério da Saúde](#)

[Início](#) > [Assuntos](#) > [Saúde de A a Z](#) > [P](#) > [Práticas Integrativas e Complementares \(PICS\)](#) > [Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares \(PNPIC\)](#)

Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC)

Em virtude da crescente demanda da população brasileira, por meio das Conferências Nacionais de Saúde e das recomendações da **Organização Mundial da Saúde (OMS)** aos Estados membros para formulação de políticas visando a integração de sistemas médicos complexos e recursos terapêuticos (também chamados de **Medicina Tradicional e Complementar/Alternativa MT/MCA** ou Práticas Integrativas e Complementares) aos **Sistemas Oficiais de Saúde**, além da necessidade de normatização das experiências existentes no SUS, o Ministério da Saúde aprovou a **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC)** no SUS, contemplando as áreas de homeopatia, plantas medicinais e fitoterapia, medicina tradicional chinesa/acupuntura, medicina antroposófica e termalismo social – crenoterapia, promovendo a institucionalização destas práticas no Sistema Único de Saúde (SUS).



OBJETIVOS

A Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares tem como objetivos:

1. Incorporar e implementar as Práticas Integrativas e Complementares no SUS, na perspectiva da prevenção de agravos e da promoção e recuperação da saúde, com ênfase na atenção básica, voltada ao cuidado continuado, humanizado e integral em saúde.
2. Contribuir ao aumento da resolubilidade do Sistema e ampliação do acesso à PNPIC, garantindo qualidade, eficácia, eficiência e segurança no uso.
3. Promover a racionalização das ações de saúde, estimulando alternativas inovadoras e socialmente contributivas ao desenvolvimento sustentável de comunidades.
4. Estimular as ações referentes ao controle/participação social, promovendo o envolvimento responsável e continuado dos usuários, gestores e trabalhadores nas diferentes instâncias de efetivação das políticas de saúde.

DIRETRIZES

Entre suas diretrizes, destacam-se:

1. Estruturação e fortalecimento da atenção em PIC no SUS.
2. Desenvolvimento de estratégias de qualificação em PIC para profissionais o SUS, em conformidade

[CONTEÚDO](#) 1[PÁGINA INICIAL](#) 2[NAVEGAÇÃO](#) 3[BUSCA](#) 4[MAPA DO SITE](#) 5

3. Divulgação e informação dos conhecimentos básicos da PIC para profissionais de saúde, gestores e usuários do SUS, considerando as metodologias participativas e o saber popular e tradicional.
4. Estímulo às ações intersetoriais, buscando parcerias que propiciem o desenvolvimento integral das ações.
5. Fortalecimento da participação social.
6. Provimento do acesso a medicamentos homeopáticos e fitoterápicos na perspectiva da ampliação da produção pública, assegurando as especificidades da assistência farmacêutica nestes âmbitos na regulamentação sanitária.
7. Garantia do acesso aos demais insumos estratégicos da PNPIC, com qualidade e segurança das ações.
8. Incentivo à pesquisa em PIC com vistas ao aprimoramento da atenção à saúde, avaliando eficiência, eficácia, efetividade e segurança dos cuidados prestados.
9. Desenvolvimento de ações de acompanhamento e avaliação da PIC, para instrumentalização de processos de gestão.
10. Promoção de cooperação nacional e internacional das experiências da PIC nos campos da atenção, da educação permanente e da pesquisa em saúde.
11. Garantia do monitoramento da qualidade dos fitoterápicos pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.



Desativado



Configurações avançadas de cookies

[Ver Declaração de Cookies](#)

Para melhorar a sua experiência na plataforma e prover serviços personalizados, utilizamos cookies.

Cookies estritamente necessários

Esses cookies permitem funcionalidades essenciais, tais como segurança, verificação de identidade e gestão de rede. **Esses cookies não podem ser desativados em nossos sistemas.** Embora sejam necessários, você pode bloquear esses cookies diretamente no seu navegador, mas isso pode comprometer sua experiência e prejudicar o funcionamento do site.

Cookies de desempenho

Visam a melhoria do desempenho do site por meio da coleta de dados anonimizados sobre navegação e uso dos recursos disponibilizados. Se você não permitir a coleta desses cookies, esses dados não serão usados para melhoria do site.

Cookies de terceiros

O portal gov.br depende dos serviços oferecidos por terceiros que permitem:

- Melhorar as campanhas de

Para melhorar a sua experiência na plataforma e prover serviços personalizados, utilizamos

cc
ac